

1 ATA 472ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

2 Aos 30 dias do mês de março de 2015 (dois mil e quinze), às 12h30min, na sede do  
3 Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de  
4 São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 472ª Reunião Ordinária do Plenário-  
5 ROP, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: Dr<sup>a</sup>. Luciana Patrícia  
6 Coelho de Aguiar, RG.: 4.460.146, CPF.: 859.130.144-72, COREN-PE: 83.874-ENF; Dr<sup>a</sup>.  
7 Neide Silvério da Silva, RG.: 1.648.439, CPF.: 550. 786.564-72, COREN-PE: 108.993-  
8 ENF; Dra. Renilde Lima Muniz de Melo, RG: 4.719.740, CPF: 99592401420, COREN-  
9 PE: 101030-ENF; Lucimauro Dantas da Silva, RG.: 4.116.104, CPF.: 784.888.344-20,  
10 COREN-PE: 247.528-TEC; André Gustavo Ferreira Rodrigues, RG.: 5.360.293, CPF.:  
11 031.774.574-33, COREN-PE: 195.390-TEC; Morgana Alves Vilar, RG.: 6.260.371, CPF.:  
12 041.894.614-07, COREN-PE: 287.137-TEC; Úrsulla Roberta Machado Bezerra, RG.:  
13 5.487.864, CPF.: 032.736.864-05, COREN-PE: 310.030-TEC; os Conselheiros Suplentes  
14 Dr<sup>a</sup>. Emanuela Rozeno de Oliveira, RG:5687304, CPF: 029.546.95-47, COREN-PE:  
15 147.837-ENF; Dr<sup>a</sup>. Kátia Maria Sales Santos Cunha, RG.: 2.029.342, CPF.: 405.423.434-  
16 87, COREN-PE: 29.996-ENF; Dr<sup>a</sup>. Valdeísa Maria Pessoa Moraes, RG: 2.691.330, CPF:  
17 427.219.704-53, COREN-PE: 58.253-ENF; Dr<sup>a</sup>. Kalina Silva de Barros Cysneiros, RG:  
18 4.783.351, CPF: 960.782.604-30, COREN-PE: 83.286-ENF; Maria da Conceição dos  
19 Santos, RG.: 3.931.394, CPF.: 621.153.914-20, COREN-PE: 324.753-TEC; Andreza  
20 Moura Barbosa, RG.: 7.253.430, CPF.: 060.335.334-70, COREN-PE: 593.173-TEC;  
21 Fernanda Marcela Gomes da Silva Santos, RG: 5.078.691, CPF: 036625614-92, COREN-  
22 PE: 324.525-TEC; Aline Maria do Nascimento, RG: 7.498.180, CPF.: 078.666.644-71,  
23 COREN-PE: 531.145-TEC; sob a Presidência de Dr<sup>a</sup>. Giovana Júlia Martins Mastrangeli  
24 de Melo, RG.: 4.616.146, CPF.: 923.032.004-82, COREN-PE: 108.995-ENF, na qualidade  
25 de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira Secretária Dr<sup>a</sup>. Marcleide Correia  
26 e Sá Cavalcanti, RG.: 3.498.302, CPF.: 832.342.174-91, COREN-PE: 193.737-ENF, deu-  
27 se início aos trabalhos e deliberações. Após leitura e aprovação da ata anterior foi lido o  
28 Ofício Circular nº 0028/2015 COFEN, o qual convida para treinamento da ferramenta  
29 desenvolvida pelo Conselho Federal de Enfermagem referente a transparência da gestão, os  
30 responsáveis pelos setores de Comunicação e Tecnologia da Informação, onde designamos  
31 suas Chefias, Cínthia Ribeiro e Carlos Alberto Dantas, respectivamente. Aprovado o  
32 Parecer Técnico Jurídico PROGER/COREN-PE nº 051/2015 que dispõe sobre o pedido de  
33 prorrogação de licença maternidade da funcionária Mayra Carvalho dos Santos. Aprovado  
34 o Parecer Técnico Jurídico nº 041/2015 que versa sobre a redução da carga horária da  
35 funcionária Andrea Carla Correia de Oliveira. Aprovado o Parecer Técnico Jurídico  
36 PROGER COREN-PE nº 039/2015 que versa sobre arquivamento do Processo  
37 Administrativo em desfavor do funcionário Adriano Hermógenes. Realizada a leitura da  
38 Portaria COFEN nº 361/2015 que delibera sobre ponto facultativo no dia 02/04/2015,  
39 sendo tal deliberação aplicada a este Regional através de Portaria. A Presidente da  
40 Comissão Permanente de Licitação-CPL, Dra. Eline Nóbrega Ramos, foi convidada a  
41 apresentar o anexo do Memorando nº 012/2015 da CPL que dispõe sobre o fluxograma da

42 licitação, onde o Plenário decidiu por fazer revisão do instrumento, haja vista o não  
43 atendimento das atividades administrativas. Dra. Ana Célia Marinho, Coordenadora da  
44 Fiscalização do COREN-PE, foi convidada à apresentar o resultado do trabalho que foi  
45 realizado no I Workshop da Fiscalização, onde foi aprovado o fluxograma da denúncia e os  
46 instrumentos utilizados para apurar as denúncias; após avaliação do fluxograma para  
47 emissão do Certificado de Responsabilidade Técnica de Enfermagem (CRT), o Plenário  
48 decidiu por fazer revisão do instrumento, haja vista o não atendimento das necessidades  
49 administrativas. Aprovada a substituição da Coordenação dos Anjos da Enfermagem,  
50 sendo indicada a Conselheira Dra. Emanuela Rozeno de Oliveira. A Conselheira Fernanda  
51 Marcela G. da Silva solicita sua substituição nas Comissões em que foi designada, sob a  
52 alegação de que foi empossada no Hospital das Clínicas e está com seus horários  
53 reduzidos. Sem mais nada a acrescentar, encerrada à reunião às 17h30min. Eu, Marcleide  
54 Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos  
55 presentes.